Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 18/12/2024 até a data de __/__/20__.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 547/2024.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DANIELA FREITAS"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dia de Licença para Tratamento de Saúde, dias 18 a 22 dezembro de 2024, a Daniela Freitas, nos termos do Atestado 18 de dezembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 18 de dezembro de 2024.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração